

轉授一切所需的權力予衛生局局長李展潤或其法定代任人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“HKS設計有限公司”簽訂向衛生局就離島醫療綜合體中央化驗大樓的“化驗中心”提供設計服務之合同。

二零一六年七月十一日

社會文化司司長 譚俊榮

批 示 摘 錄

透過社會文化司司長二零一六年六月二十二日批示：

陳家耀——根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第二十四條第三款(二)項及第四款的規定，其在本辦公室擔任第一職階顧問高級技術員之長期行政任用合同修改為不具期限的行政任用合同，自二零一六年七月十三日起生效。

二零一六年七月二十一日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 葉炳權

運 輸 工 務 司 司 長 辦 公 室

第 34/2016 號運輸工務司司長批示

透過載於前財政司260冊第18頁及續後數頁的一九八七年十月二十三日公證書作為憑證及以公佈於一九八七年九月十四日第三十七期《澳門政府公報》的第6/SAOPH/87號批示，以租賃方式及免除公開競投將一幅面積4,690平方米，位於氹仔北安填海區，相應於原本的3地段的土地批予總辦事處設於澳門海邊馬路25號18-E室，登記於商業及動產登記局C7冊第42頁第2415(SO)號的「Interbloc - Materiais de Construção (Macau), Limitada」公司。

由於上述填海區地段劃分的調整，承批公司獲批一幅相同面積及形狀，稱為“G”地段的土地。因更改有關標的，所以透過公佈於一九八八年四月十八日第十六期《澳門政府公報》第39/SAOPH/88號批示批准修改有關批給，並載於前財政司263冊第130頁及續後數頁的一九八八年五月十三日的公證書作為憑證。

該批給已登記於物業登記局，土地標示於B73冊第3頁第21716號，而該批給所衍生的權利以該公司的名義登錄於F24A冊第164頁第2201號。

São subdelegados no director dos Serviços de Saúde, Lei Chin Ion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato relativo à prestação dos serviços de Concepção do Projecto de Construção do «Centro Laboratorial» do Edifício do Laboratório Central do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas dos Serviços de Saúde, a celebrar com a empresa «HKS-Arquitectura, Limitada».

11 de Julho de 2016.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Alexis, Tam Chon Weng.

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 22 de Junho de 2016:

Chan Ka Io — alterado o contrato administrativo de provimento de longa duração para contrato administrativo de provimento sem termo, como técnico superior assessor, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 24.º, n.ºs 3, alínea 2), e 4, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 13 de Julho de 2016.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 21 de Julho de 2016. — O Chefe do Gabinete, Ip Peng Kin.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 34/2016

Através de escritura pública de 23 de Outubro de 1987, exarada de fls. 18 e seguintes do livro 260 da Direcção dos Serviços de Finanças, adiante designada por DSF, em conformidade com o Despacho n.º 6/SAOPH/87, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 37, de 14 de Setembro de 1987, foi titulada a concessão, por arrendamento e com dispensa de concurso público, do terreno com a área de 4 690 m², correspondente ao lote 3, do Aterro de Pac On, na ilha da Taipa, a favor da sociedade «Interbloc — Materiais de Construção (Macau), Limitada», com sede em Macau, na Estrada de Cacilhas, n.º 25, moradia 18-E, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis com o n.º 2415 (SO) a fls. 42 do livro C7.

Contudo, em consequência de um reajustamento urbanístico no loteamento daquele aterro, foi atribuído à concessionária um novo lote com a mesma área e configuração, designado por lote «G», o que determinou a revisão da concessão por alteração do seu objecto, a qual foi autorizada pelo Despacho n.º 39/SAOPH/88, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 16, de 18 de Abril de 1988, e titulada por escritura de 13 de Maio de 1988, exarada a fls. 130 e seguintes do livro n.º 263 da DSF.

A concessão foi registada na Conservatória do Registo Predial, adiante designada por CRP, ficando o terreno descrito sob o n.º 21 716 a fls. 3 do livro B73 e o direito resultante da concessão inscrito a favor daquela sociedade sob o n.º 2 201 a fls. 164 do livro F24A.

根據批給合同第二條款的規定，租賃的有效期為二十五年，由簽訂有關公證書當日起計，即至一九八七年十月二十三日。

按照該合同第三條款的規定，土地用作興建一幢由承批人直接經營用作水泥磚塊生產，樓高一層的工業樓宇。

其後，承批公司申請更改土地的利用，透過公佈於一九九三年十二月十五日第五十期《澳門政府公報》第二組第167/SATOP/93號批示批准修改批給，作興建一幢屬分層所有權制度，樓高六層的工業樓宇，其地面層的獨立單位用作由承批人直接經營水泥磚塊生產的工業。

上述土地的租賃期已於二零一二年十月二十二日屆滿，但無顯示該土地已被利用。

根據第10/2013號法律《土地法》第四十四條及第四十七條第一款的規定，適用該法律第二百一十五條的規定，以租賃方式批給時，須先作臨時批給，批給的期間不得超過二十五年。如在所訂期間內已履行事先訂定的利用條款，且土地經確定劃界，該批給則轉為確定批給。

第10/2013號法律《土地法》第四十八條第一款規定臨時批給不可續期。

鑑於有關地段的批給不能轉為確定，批給因期間屆滿失效。

基於此，

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，作出本批示。

一、茲公佈，行政長官於二零一六年六月二十四日作出批示，根據及基於作為該批示組成部分的運輸工務司司長二零一六年三月二十四日意見書，由於批給期間已屆滿，土地委員會第24/2016號案卷所述該幅面積4,690平方米，位於氹仔北安填海區，稱為“G”地段，標示於物業登記局B73冊第3頁第21716號的土地的批給已被宣告失效。

二、基於上款所述的失效，將該土地上的任何形式改善物在無任何責任或負擔下歸屬澳門特別行政區，「Interbloc - Materiais de Construção (Macau), Limitada」公司無權收取任何賠償，有關土地將納入國家私產。

三、根據由第265/2004號行政長官批示重新全文公佈的第9/1999號法律第三十六條（八）項（一）分項以及由十二月十三

De acordo com o estipulado na cláusula segunda do contrato de concessão, o arrendamento do terreno é válido pelo prazo de 25 anos, contados a partir de 23 de Outubro de 1987, da data da outorga da respectiva escritura pública.

Segundo o estabelecido na cláusula terceira do mesmo contrato, o terreno seria aproveitado com a construção de um edifício com 1 piso, afectado à indústria de fabrico de blocos de cimento, a explorar directamente pela concessionária.

Posteriormente, tendo a concessionária solicitado a modificação do aproveitamento do terreno, consubstanciada na construção de um edifício industrial de 6 pisos, em regime de propriedade horizontal, ficando as fracções autónomas do rés-do-chão afectadas à fábrica de blocos de cimento, a concessão foi objecto de revisão que veio a ser formalizada pelo Despacho n.º 167/SATOP/93, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 50, II Série, de 15 de Dezembro de 1993.

O prazo de arrendamento do aludido terreno expirou em 22 de Outubro de 2012 e este não se mostrava aproveitado.

De acordo com o disposto no artigo 44.º e no n.º 1 do artigo 47.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), aplicável por força do preceituado no artigo 215.º desta lei, a concessão por arrendamento é inicialmente dada a título provisório, por prazo que não pode exceder 25 anos e só se converte em definitiva se, no decurso do prazo fixado, forem cumpridas as cláusulas de aproveitamento previamente estabelecidas e o terreno estiver demarcado definitivamente.

As concessões provisórias não podem ser renovadas nos termos do n.º 1 do artigo 48.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras).

Neste contexto, dado que a concessão em causa não se tornou definitiva, é verificada a sua caducidade pelo decurso do prazo.

Assim,

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. Tornar público que por despacho do Chefe do Executivo, de 24 de Junho de 2016, foi declarada a caducidade da concessão do terreno com a área de 4 690 m², designado por lote «G», situado na ilha da Taipa, no Aterro de Pac On, descrito sob o n.º 21 716 a fls. 3 do livro B73, a que se refere o Processo n.º 24/2016 da Comissão de Terras, pelo decurso do seu prazo, nos termos e fundamentos do parecer do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 24 de Março de 2016, os quais fazem parte integrante do referido despacho.

2. Em consequência da caducidade referida no número anterior, as benfeitorias por qualquer forma incorporadas no terreno reverterem, livres de quaisquer ónus ou encargos, para a Região Administrativa Especial de Macau, sem direito a qualquer indemnização por parte da sociedade «Interbloc – Materiais de Construção (Macau), S.A.R.L.», destinando-se o terreno a integrar o domínio privado do Estado.

3. Do acto de declaração de caducidade cabe recurso contencioso para o Tribunal de Segunda Instância, no prazo de 30 dias, contados a partir da sua notificação, nos termos da subalínea (1) da alínea 8) do artigo 36.º da Lei n.º 9/1999, republicada integralmente pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 265/2004, e da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º e da

日第110/99/M號法令核准的《行政訴訟法典》第二十五條第二款(a)項及第二十六條第二款(b)項的規定，得於通知之日起計三十日內就失效宣告的行為，向中級法院提出司法上訴。

四、根據由十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百四十八條第一款及第一百四十九條的規定，上述公司亦可於十五日內向作出行為者，即行政長官，提出聲明異議。

五、根據由十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第六十四條的規定，上述公司的代表可於辦公時間內，前往位於澳門馬交石炮台馬路33號18樓的土地工務運輸局技術輔助處查閱該土地委員會案卷，並可藉支付應繳金額，申請發出有關文件的證明、複製本或經認證的聲明書。

六、本批示即時生效。

二零一六年七月二十日

運輸工務司司長 羅立文

第 35/2016 號運輸工務司司長批示

根據公佈於一九八八年十二月三十日第五十二期《澳門政府公報》第二副刊的第174/SAOPH/88號批示，透過載於前財政司267冊第135頁及續後數頁的一九八九年三月三日公證書，以租賃方式及免除公開競投將一幅面積10,154平方米，位於路環島鄰近九澳聖母馬路的土地批予總辦事處設於澳門蘇亞里斯博士大馬路，Finance and IT Center of Macau, 15字樓 A-K，登記於商業及動產登記局第3251 (SO) 號的「Sociedade de Investimento e Indústria Sun Fat, Limitada」。

該批給已登記於物業登記局，有關土地標示於B85冊第125頁背頁第21769號，而批給所衍生的權利以該公司的名義登錄於F26A冊第187頁第3118號。

根據批給合同第二條款的規定，土地租賃的有效期限為25年，由簽訂有關公證書之日起計。

按照同一合同第三條款的規定，土地將興建一幢由承批人直接經營，用作設置一間重新利用鋼板及其他鋼鐵材料的鋼鑄廠，包括辦公室、停車場及貨倉。

上述土地的租賃期已於二零一四年三月二日屆滿，但無顯示該土地已被利用。

alínea b) do n.º 2 do artigo 26.º, ambos do Código do Processo Administrativo Contencioso, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 110/99/M, de 13 de Dezembro.

4. A referida sociedade pode ainda reclamar para o autor do acto, Chefe do Executivo, no prazo de 15 dias, nos termos do n.º 1 do artigo 148.º e do artigo 149.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

5. O processo da Comissão de Terras pode ser consultado pelos representantes da mencionada sociedade na Divisão de Apoio Técnico da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, sita em Macau, na Estrada de D. Maria II, n.º 33, 18.º andar, durante as horas de expediente, podendo ser requeridas certidão, reprodução ou declaração autenticada dos respectivos documentos, mediante o pagamento das importâncias que forem devidas, nos termos do artigo 64.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

6. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

20 de Julho de 2016.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 35/2016

Através da escritura pública de 3 de Março de 1989, exarada a fls. 135 e seguintes do livro 267 da Direcção dos Serviços de Finanças, em conformidade com o Despacho n.º 174/SAOPH/88, publicado no 2.º Suplemento ao *Boletim Oficial* de Macau n.º 52, de 30 de Dezembro de 1988, foi titulada a concessão, por arrendamento e com dispensa de concurso público, do terreno com a área de 10 154 m², situado na ilha de Coloane, junto à Estrada de Nossa Senhora de Ká-Hó, a favor da «Sociedade de Investimento e Indústria Sun Fat, Limitada», com sede em Macau, na Avenida Doutor Mário Soares, Finance and IT Center of Macau, 15.º andar A-K, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis com o n.º 3 251 (SO).

A concessão foi registada na Conservatória do Registo Predial, adiante designada por CRP, ficando o terreno descrito sob o n.º 21 769 a fls. 125v do livro B85 e o direito resultante da concessão inscrito a favor daquela sociedade sob o n.º 3 118 a fls. 187 do livro F26A.

De acordo com o estipulado na cláusula segunda do contrato de concessão, o arrendamento do terreno é válido pelo prazo de 25 anos, contados a partir da data da outorga da respectiva escritura pública.

Segundo o estabelecido na cláusula terceira do mesmo contrato, o terreno seria aproveitado com a construção de um edifício para instalação de uma unidade siderúrgica para reaproveitamento de chapas e outros materiais de aço, a explorar directamente pela concessionária, incluindo escritórios, estacionamento e armazenagem.

O prazo de arrendamento do aludido terreno expirou em 2 de Março de 2014 e este não se mostrava aproveitado.